



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020**, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 033/2020-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, aos **nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte**. Excepcionalmente, e em razão da pandemia da COVID-19, a Audiência foi realizada por acesso remoto, respeitando as normas de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Newton Dias Bastos – Presidente da Comissão; e os Vereadores José Luiz da Silva César, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Etelvino Nogueira. Também presentes os representantes da Prefeitura Municipal, a Senhora Carla Rogéria Agostinho, Diretora do Dep. De Finanças, o Senhor Marcos Adriano Canteiro, servidor municipal e o Senhor Lucas Silvestre Paula, Contador Municipal. Os servidores desta Câmara Municipal; Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões; Madeli F. Figueira, Gerente Financeira; Amanda Cóllo Daniek, Jornalista. O Vereador Newton Dias Bastos, declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos **14h09min**, e esclareceu aos participantes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020. Foi então apresentado o Resultado acumulado no exercício: A Receita Realizada somou o valor de **R\$ 107.824.324,81**, demonstrada de forma detalhada por fonte e categoria, com comparativos entre o exercício anterior e o atual, com comparação também entre a previsão para o exercício e o arrecado até o final quadrimestre, registrando um déficit de arrecadação de **R\$ 575.675,19**. A execução do orçamento apresentou resultado negativo em relação à despesa empenhada, entretanto, apresentou resultado positivo em relação à despesa liquidada, ou seja, déficit de **R\$ 19.997.745,56** em relação à despesa empenhada e superávit de **R\$ 28.973.587,71** em relação à despesa liquidada. Os resultados citados são respectivamente a diferença entre a receita realizada e o total da despesa empenhada e a diferença entre a despesa liquidada e a receita arrecada. O total da despesa empenhada, liquidada e paga, foi respectivamente de: **R\$ 127.822.070,37; R\$ 78.850.737,10 e R\$ 76.888.519,47**, apresentada detalhadamente por categoria econômica, fonte e função. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de **R\$ 267.115.341,14**, que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. Do saldo dos Restos a Pagar em 31/12/2019, foram cancelados R\$ 260.684,48 e pagos R\$ 13.435.054,36, restando saldo **R\$ 4.593.225,94** de Restos a Pagar. A Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de **R\$ 135.115.484,47**. O Contador Sr. Lucas Silvestre Paula esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de **50,60%**, portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de **54%**. A execução da parte previdenciária apresentou Receita Realizada de R\$ 10.878.429,66 e Despesa empenhada de R\$ 5.059.711,41 apresentando assim resultado positivo de R\$ 5.818.718,25. A Senhora Carla Agostinho apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes, o

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às **15h21min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos. -----  
-----